



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021
DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

O **Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento do Instituto Federal Sul-rio-grandense, Câmpus Pelotas Visconde da Graça (CAVG)**, no uso das suas atribuições, e com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 57 da IN Seges/MPDG nº 5/2017, **APOSTILA**, o presente Contrato, sob n.º **07/2020**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 09/2020, para que se proceda à repactuação do preço mensal do contrato, compensando financeiramente a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 00.482.840/0001-38.

O presente **Termo de Apostilamento** é referente à diferença de valores contratuais decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho, firmada entre o **SINDICATO DOS TRABALHADORES AGRICULTORES FAMILIARES DE PELOTAS**, CNPJ n.º 90.222.472/0001-81, o **SINDICATO RURAL DE PELOTAS**, CNPJ n.º 87.442.380/0001-00 e o **SINDICATO RURAL DE CAPAO DO LEAO**, CNPJ n.º 91.565.077/0001-64, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego no dia 25 de junho de 2021 sob o nº **RS002114/2021**, que gerou o reajuste de **20,01% (vinte inteiros e um décimo por cento)**, sobre os custos do contrato de prestação do **serviço de Trabalhadores da Agropecuária em Geral e Tratorista**, em virtude do reajuste do piso salarial e dos demais benefícios incidentes das demais verbas remuneratórias sobre os salários **retroativo a 01 de fevereiro de 2021**, data base da Convenção coletiva de trabalho, conforme sua Cláusula Primeira, e também do reajuste relativo ao IPCA, no que tange aos insumos da Avença supracitada.

Pelo presente Termo de Apostilamento, portanto, reconheço e autorizo:

- I. o pagamento retroativo do valor de **R\$ 84.723,60 (oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos)**, pelo período de 01 de fevereiro de 2021 a 15 de junho de 2022.
- II. a atualização do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato.

Os valores dos itens I e II foram apurados em conformidade com a nova Convenção Coletiva de Trabalho e com o IPCA, no que se refere aos insumos do Contrato, conforme demonstrativo de cálculo na Tabela I, a seguir, perfazendo o valor total de **R\$ 175.434,24 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte quatro centavos)**, a ser apostilado.

1ª REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO Nº 07/2020						
Valores Para Pagamentos Retroativos						
REFERÊNCIA	MÊS	FATO GERADOR	VALOR INICIAL	VALOR REPACTUADO	NÚMERO DE DIAS	DIFERENÇAS
2021	Fevereiro	CCT RS002114/2021	R\$52.548,26	R\$63.061,29	30	R\$10.513,03
2021	Março	CCT RS002114/2021	R\$52.548,26	R\$63.061,29	30	R\$10.513,03
2021	Abril	CCT RS002114/2021	R\$52.548,26	R\$63.061,29	30	R\$10.513,03
2021	Maio	CCT RS002114/2021	R\$52.548,26	R\$63.061,29	30	R\$10.513,03
2021	Junho	CCT RS002114/2022	R\$5.254,83	R\$6.306,13	3	R\$1.051,30

2021	Junho	CCT RS002114/2021 + IPCA	R\$47.293,43	R\$56.898,09	27	R\$9.604,66
2021	Julho	CCT RS002114/2021 + IPCA	R\$52.548,26	R\$63.220,10	30	R\$10.671,84
2021	Agosto	CCT RS002114/2021 + IPCA	R\$52.548,26	R\$63.220,10	30	R\$10.671,84
2021	Setembro	CCT RS002114/2021 + IPCA	R\$52.548,26	R\$63.220,10	30	R\$10.671,84
Subtotal 1 - diferenças devidas dos valores já executados						R\$84.723,60
Valores repactuados para pagamentos futuros						
REFERÊNCIA	MÊS	FATO GERADOR	VALOR INICIAL	VALOR REPACTUADO	NÚMERO DE DIAS	DIFERENÇAS
2021	Outubro	CCT RS002114/2021 + IPCA	R\$52.548,26	R\$63.220,10	30	R\$10.671,84
2021	Novembro	CCT RS002114/2021 + IPCA	R\$52.548,26	R\$63.220,10	30	R\$10.671,84
2021	Dezembro	CCT RS002114/2021 + IPCA	R\$52.548,26	R\$63.220,10	30	R\$10.671,84
2021	Janeiro	CCT RS002114/2021 + IPCA	R\$52.548,26	R\$63.220,10	30	R\$10.671,84
2022	Fevereiro	CCT RS002114/2021 + IPCA	R\$52.548,26	R\$63.220,10	30	R\$10.671,84
2022	Março	CCT RS002114/2021 + IPCA	R\$52.548,26	R\$63.220,10	30	R\$10.671,84
2022	Abril	CCT RS002114/2021 + IPCA	R\$52.548,26	R\$63.220,10	30	R\$10.671,84
2022	Maio	CCT RS002114/2021 + IPCA	R\$52.548,26	R\$63.220,10	30	R\$10.671,84
2022	Junho (encerramento do Contrato 15/06/2022)	CCT RS002114/2021 + IPCA	R\$26.274,13	R\$31.610,05	15	R\$5.335,92
Subtotal 2 - diferenças até o fim do Contrato						R\$90.710,64
Percentual de reajustamento face à repactuação						R\$20,01
Total - Impacto ao Contrato - Valor Total a ser apostilado						R\$175.434,24

A repactuação dos preços do contrato se refere ao período **de 01 de fevereiro de 2021 a 15 de junho de 2022**, data da ocorrência do fato gerador até o fim da vigência atual do contrato.

O pagamento, dos valores retroativos, deverá ser efetuado em uma única parcela, mediante emissão de nota de empenho de reforço e, nota fiscal em separado, emitida pela empresa em questão, a partir da emissão do empenho da despesa, tudo conforme **Processo n.º 23341.000989.2021-29**.

(Assinado eletronicamente)

Cristian Leiria da Rosa
Gestor de Contratos - substituto - IFSul - Câmpus CAVG

(Assinado eletronicamente)

Romulo Duarte Paulsen
Departamento de Administração e de Planejamento - IFSul - Câmpus CAVG

Informo que há recursos orçamentários disponíveis para a realização do apostilamento.

(Assinado eletronicamente)

Marcos Andre Betemps Vaz da Silva
Diretor-Geral do IFSul Câmpus CAVG

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Andre Betemps Vaz da Silva**, DIRETOR GERAL - CD2 - VG-DIRGER, em 16/08/2021 15:32:18.
- **Romulo Duarte Paulsen**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - VG-DEPLAN, em 16/08/2021 14:57:50.
- **Cristian Leiria da Rosa**, TECNOLOGO-FORMACAO, em 16/08/2021 14:42:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119641
Código de Autenticação: 86ba1e8246

